



## PORTARIA Nº 562/2011

### Concede Férias a Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** ao servidor abaixo relacionado:

- **Jorge Darlei Portella de Camargo**, Operador de Máquinas, Matrícula 108, Padrão 10, Triênio 05, Classe C, correspondente ao período aquisitivo de 20-05-2010 a 19-05-2011, a serem gozadas de 21-06-2011 a 30-06-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 21-06-2011.

#### **Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-06-2011 a 05-07-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 21-06-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)